

**Regulamento**  
**GARANTIA ESTENDIDA B2W**

*“Hoje é Seu Dia de Sorte”, “Garantia de Sorte”, “Promoção Garantia Mais” ou  
“Garantia da Sorte”*

**Dados da Promotora:**

**CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A**  
Rua Campos Bicudo, nº 98 4º andar – Itaim Bibi São Paulo  
CNPJ nº 08.279.191/0001-84

**1. Cessão:** Apenas do direito de participação e de contemplação nos sorteios.

**2. Promotora:** A Cardif do Brasil Seguros e Garantias S/A é titular e proprietária de Títulos de Capitalização, emitidos e administrados pela Cardif Capitalização S/A (**Modalidade Incentivo**).

**3. Elegibilidade e Abrangência Geográfica:**

3.1. Poderão participar da presente Promoção as Pessoas físicas, residentes em todo território nacional, maiores de 18 anos, que comprarem o seguro de Garantia Estendida (**“Garantia Estendida B2W”**) através das Campanhas *“Hoje é Seu Dia de Sorte”, “Garantia de Sorte”, “Promoção Garantia Mais”* ou *“Garantia da Sorte”* da Promotora, comercializado nas loja *on line* do Grupo B2W, televidas e que não cancelarem o Seguro antes do sorteio, no período previsto no item 4 abaixo e observado o disposto no item 7 abaixo (**“Participantes”**).

3.2. Ficam impedidos de participar da Promoção os diretores, administradores e funcionários da Promotora e da Cardif Capitalização S.A., bem como seus cônjuges e parentes até segundo grau, ou de qualquer empresa envolvida em qualquer aspecto da gestão da Promoção.

**4. Período de Vigência:** 01.06.2015 à 30.06.2015.

**5. Apuração dos Contemplados:**

5.1. Ao aderir ao seguro de **Garantia Estendida B2W** e atender às condições estabelecidas neste Regulamento, o Participante receberá da Promotora a cessão gratuita do direito de participação de 1 (um) sorteio, no mês subsequente à compra do Seguro **“Garantia Estendida”**.

5.2. Cada Participante receberá 01 (um) Número da Sorte, para concorrer ao Sorteio, conforme item 7 abaixo, composto de forma aleatória por 5 (cinco) algarismos, disponibilizado ao segurado no mesmo e-mail em que foi encaminhado o bilhete de seguro.

**6. Descrição do Prêmio:** O Participante (titular do seguro **“Garantia Estendida B2W”**) contemplado no Sorteio receberá uma premiação individual no valor de **R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)**, em que

ocorrerá a incidência de **25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda retido na fonte, resultando no valor líquido de R\$ 5.062,00 (cinco mil e sessenta e dois reais)**, conforme legislação vigente.

## **7. Sorteio:**

7.1. Será contemplado o Participante identificado pela Promotora, cujo certificado de seguro esteja vigente e quitado até a data do Sorteio, cujo Número da Sorte coincida com o número obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal, no último sábado do mês de julho (25/07/2015), conforme o exemplo a seguir:

7.2. Para exemplificar a combinação sorteada, considere os seguintes prêmios da Loteria Federal:

- 1º prêmio:	6	8	5	8	1
- 2º prêmio:	8	7	9	6	2
- 3º prêmio:	3	4	7	6	4
- 4º prêmio:	2	1	4	3	9
- 5º prêmio:	6	3	2	1	5

A Combinação sorteada será igual a **12.495**.

7.3. **Caso a combinação exata, sorteada na forma acima não tenha sido distribuída a um Participante desta Promoção, aplicar-se-á a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a próxima combinação para sorteio acima ou, na falta desta, a próxima abaixo; e assim sucessivamente, até que seja identificado o Participante sorteado.**

7.3.1. **Caso a combinação contemplada, exata ou por aproximação, seja correspondente a um Participante que não possua as condições de participação, sua inscrição será cancelada, e será contemplada em seu lugar a próxima combinação, com a utilização da regra acima, desde que atendidas as condições para a entrega do prêmio aqui estabelecidas.**

## **8. Divulgação do Resultado:**

8.1. A apuração será baseada nas extrações da Loteria Federal do Brasil, cujo resultado poderá ser acompanhado através do site [http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/federal/federal\\_resultado.asp](http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/federal/federal_resultado.asp), bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil. Se, por qualquer motivo, a Loteria Federal não realizar a extração no sábado previsto, para fins da apuração disposta no item 7 acima, será considerada a primeira extração realizada na data subsequente à prevista.

## **9. Entrega dos Prêmios:**

**9.1. A Sociedade de Capitalização efetuará o pagamento dos prêmios ao contemplado no prazo máximo de 15 dias, a serem contados da data do Sorteio, desde que o Participante contemplado entregue cópia legível dos seguintes documentos válidos: (i) CPF, (ii) carteira de identidade, (iii) comprovante de residência emitido em data não superior a 60 dias da apresentação e (iv) demais documentos que porventura sejam considerados necessários à concretização do pagamento.**

9.2. O pagamento dos prêmios será efetivado por qualquer meio legalmente admitido. O prêmio será livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

## **10. Disposições Gerais:**

**10.1. O prazo para reclamação do direito ao prêmio, pelo consumidor contemplado, é aquele definido em lei.**

**10.2. O contemplado será contatado pelo número do telefone ou e-mail que consta em seu bilhete de seguro de Garantia Estendida B2W ou por outros meios fornecidos à Promotora, sendo de responsabilidade do Participante a manutenção dos seus dados cadastrais atualizados junto à Promotora.**

**10.3. O Participante contemplado autoriza, em caráter irrevogável e irretratável, o uso de seu nome, imagem e voz para divulgação desta Promoção por parte da Promotora.**

10.4. Fica vedada a comercialização ou cessão, ainda que a título gratuito, de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na Promoção.

10.5. Fica desde já esclarecido, que os Títulos de Capitalização, cujos direitos de sorteio são cedidos aos participantes, são de propriedade da Promotora, que conserva sobre eles, à exceção dos direitos de sorteio, todos os demais direitos e todos os deveres inerentes a esta condição.

**10.6. É proibida a venda de título de capitalização a menores de dezesseis anos.**

10.7. A Promoção poderá ser alterada ou suspensa a qualquer momento, mediante ampla divulgação, utilizando-se dos mesmos meios anteriormente empregados, ou na sua impossibilidade, por outros meios de ampla divulgação.

10.8. A Promotora responsabiliza-se pelos direitos e obrigações decorrentes desta Promoção, respondendo por eventuais contestações sobre a sua validade, seja por clientes Participantes e/ou por órgãos públicos.

10.9. A aprovação do Título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação à sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

10.10. As dúvidas e controvérsias oriundas das reclamações dos Participantes da Promoção deverão ser dirimidas pela Promotora e deverão ser a ela dirigidas por meio dos seguintes contatos: SAC 0800.727.9351

**Capitalização: Cardif Capitalização S.A - CNPJ nº 11.467.788/0001-67  
Processo SUSEP 15414.000312/2010-17.**